

PROJETO DE LEI Nº 024/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2017".

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, encaminho o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial na seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social
3.3.50.41.00.00.00- Contribuições (2832)
R\$ 16.200,00

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo 3º desta lei terá como cobertura o superávit financeiro do recurso Livre (1) apurado em 31.12.2016.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 024 /2017**

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial junto ao Orçamento Municipal de 2017.

Justifica-se a criação e conseqüente inclusão deste no elenco de contas do município para o exercício de 2017, a fim de executar despesas do **TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FAZENDA DO SENHOR JESUS – RAIOS DE ESPERANÇA DE NOVO HAMBURGO/RS** que visa ao atendimento de crianças e adolescentes, em regime de abrigo.

Com base no exposto acima, solicitamos aos Nobres Vereadores, apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal